



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3792

Em 06 / 11 / 2025

led. ca
EXPEDIENTE

Ofício nº 4072/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2622/2025
Pedido de Informação nº 260/2025
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 260/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Margarida Salomão
Prefeita

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.05 09:57:21
-03'00'

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 82.078/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 02/10/2025 às 17:08:44

Setores envolvidos:

SRH, SE, SE - APA, SE - SSGO, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 260/2025 - Sargento Mello Casal

Prezada,

Em atenção aos questionamentos sobre o pagamento das verbas rescisórias de servidores desligados, informamos que a Secretaria de Recursos Humanos tem envidado todos os esforços para garantir os pagamentos no menor prazo possível.

As rescisões estão sendo processadas em lotes e o próximo pagamento está previsto para o dia 10 de outubro de 2025.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade fiscal e o respeito aos direitos dos servidores, mantendo o acompanhamento contínuo para assegurar que todos os casos sejam devidamente quitados.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos